



# ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
RELATOR: DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO FÉLIX

PROCESSO: AL 11051/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: Nº14/2014

AUTOR: DEPUTADO THEMÍSTOCLES FILHO

RELATOR: DEPUTADO ANTONIO FELIX

## I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Relatoria nos termos do Art.47, inciso VI, do regimento Interno a proposição para emitir parecer, conforme dispõe os art.59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a proposição que "*Dispõe sobre atribuição de Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Dr. Manoel Carlos de Almeida Neto*".

A matéria esta disciplinada no Art.73, inciso V da Constituição Estadual e arts.19, inciso VI alineá "j" e 27 inciso V,alineá "g" e 178,inciso V, todos do Regimento Interno.

Dr. Manoel Carlos de Almeida Neto mestre em Direito Público pela IFBA/UnB, traz em anexo seu currículo onde consta sua vasta formação acadêmica /titulação ,atuação profissional,prêmios e títulos, produções bibliográficas ,participação de bancas de trabalhos,participação em eventos, congressos,exposições e feiras de conclusão dentre outras.

## II – VOTO DO RELATOR

Segundo as normas regimentais desta Casa Legislativa, a proposição em análise colocada à apreciação desta Comissão, deverá seguir seu trâmite normal no processo legislativo. Face ao exposto, sou **FAVORÁVEL** ao presente Projeto nº14 de 02 de Dezembro de 2014(Processo AL11051/14)de autoria do Deputado Themístocles Filho.

## III– PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após analise e discussão da matéria, delibera na forma a seguir, depois de apurado através dos votos dos Deputados membros da Comissão, presentes a reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos:

- ( ) Pelo **ACATAMENTO** do Voto do Relator;  
( ) Pela **REJEIÇÃO** do Voto do Relator;

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de 2014

DEPUTADO ANTONIO FÉLIX  
RELATOR